

000792

quinta-feira, 13 de junho de 2019
2 - Ano I - Nº 541

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 FMS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a construção de três unidades básicas de saúde neste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2019 (vinte e oito de junho de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas).
TIPO: Menor preço global por item.
PRAZO DE EXECUÇÃO: quatro meses, para cada UBS.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1932 - Projeto/Atividade: 1042 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1211.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: 18/2019.
VALOR MÁXIMO: R\$ 380.710,98 (trezentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos).
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Juviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.
Areia Branca/SE, 12 de junho de 2019.
Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

Merval Pereira

PANORAMA POLÍTICO - COM ALEXANDRA ALMEIDA

AGÊNCIA O GLOBO

Conspiração

A comprovação pelas investigações da Polícia Federal de que o episódio da captação ilegal dos diálogos do então juiz Sérgio Moro com os dois procuradores de Curitiba, Deltan Dallagnol, é apenas parte de uma ação coordenada contra a Lava-Jato, atingindo membros do Poder Judiciário em diversos graus, deu nova conotação política ao episódio.

Silvio Meira, um dos maiores especialistas em tecnologia da informação e professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, diz que "ninguém fez isso sozinho, não aconteceu por acaso, tem um desenho por trás. Havia gente que estava explicitamente dedicada, gastando imaginação, competência técnica, tempo e dinheiro para chegar a essa informação".

Abel Gomes, desembargador do TRF-4 que condenou o ex-presidente Lula em segunda instância no caso do tríplex do Guarujá, colocou o dedo na ferida: "Por que os hackers têm mirado apenas autoridades que deram decisões desfavoráveis aos investigados da Lava-Jato?"

Também a juiza Gabriela Hardt, substituta de Moro durante um período, foi hackeada e denunciou que essa má-noite ilegal contra membros do Judiciário é um atentado à segurança do Estado brasileiro.

Para Silvio Meira, o Telegram, que passou a ser muito usado no Brasil depois que o WhatsApp ficou fora do ar por questões judiciais, pode ser usado se as mensagens são criptografadas, "mas o usuário tem que habilitar seu celular para isso. Se não o fizer, as mensagens ficam abertas e, consequentemente, fáceis de serem lidas".

Também a origem da empresa é um mistério. Telegram é nome de uma empresa russa dos irmãos Durov, os criadores do Facebook russo, o VKontakte, conhecido como VK. Numa operação que até hoje não foi explicada em detalhes, venderam ou foram forçados a vender o VK a outro grupo digital russo. Saíram da Rússia logo depois, foram para Berlin, de onde também saíram reclamando que as autoridades alemãs não deram visto de trabalho para seu time.

Time que hoje ninguém sabe exatamente onde está. A empresa é tocada a partir de Dubai, e os demais funcionários estariam espalhados pelo mundo. A infraestrutura da companhia não se sabe onde está.

O STF deve julgar no plenário um pedido de suspensão do ex-juiz Sérgio Moro, por parcialidade arguida pela defesa de Lula. Oficialmente, as conversas não estarão no julgamento, a não ser que a defesa possa pedir para incluí-las. Mas, que vão interferir, isso é claro.

Não creio que, se for para o plenário, seja aprovada a tese da anulação da condenação. Mesmo na Segunda Turma acho que haverá maioria para derrotar os prováveis votos dos ministros Gilmar Mendes e Lewandowski. O ex-presidente foi condenado em três instâncias, portanto, não há razão para anular todos os julgamentos em todas as instâncias.

Para o especialista em tecnologia de informação Silvio Meira, essa crise atual chama a atenção para um problema brasileiro: o de que as autoridades não têm um sistema de troca de mensagens ou telefone protegido de invasões desse tipo.

Como já escrevi aqui, a utilização do Twitter para suas mensagens é um hábito que Bolsonaro copia do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, seu grande ídolo. Mas o Trump só usa o Twitter oficial quando trata de ações do governo.

Nos Estados Unidos, a utilização de meios particulares para atividade oficial já deu muita dor de cabeça a Hillary Clinton que, quando secretária de Estado no governo Obama, dispensou o e-mail oficial (@state.gov) para usar seu e-mail privado mesmo para assuntos de Estado.

O caso provocou o temor de informações sigilosas do Departamento de Estado circularem em redes de caráter privado, ou estarem expostas a ataques de hackers. Parte do cometido era classificado como supersecreto, ou o foi mais tarde. Coube a Hillary um pedido de desculpas: "Foi um erro. Sinto e assumo a responsabilidade".

Legislações sobre esse tipo de utilização garantem nos Estados Unidos que não haja violação de normas de segurança institucional. Aqui houve um ataque em massa a diversos membros da Lava-Jato em vários estados, notadamente Paraná e Rio. Esta sendo revelado que houve uma verdadeira conspiração contra a Lava-Jato e o Judiciário. Os diálogos que já foram revelados e os ainda a revelar podem provar — o que na minha opinião ainda não aconteceu — irregularidades praticadas dentro da Operação Lava-Jato. Mas não há mais dúvida de que esse ataque cibernético foi orquestrado justamente com o objetivo de acabar com a Lava-Jato. Mais, como diz o ministro do Supremo Edson Fachin, a Lava-Jato é uma realidade que mudou a estrutura do combate à corrupção no Brasil.

PGR pede à PF inquérito sobre ataque cibernético

Raquel Dodge quer informações da investigação sobre invasão

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu à Polícia Federal nesta quarta-feira um inquérito único sobre os ataques cibernéticos sofridos por integrantes do Ministério Público Federal (MPF), informou a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em ofício enviado ao diretor-geral da PF, Maurício Valeixo, Dodge também solicitou

informações sobre o estágio atual das investigações sobre a invasão no aplicativo de mensagens Telegram usado por procuradores.

"Em outro ofício, também encaminhado ao diretor-geral nesta quarta-feira, Raquel Dodge solicitou à Polícia Federal a instauração de inquérito policial para apurar a invasão à conta do Telegram no celular institucional utilizado pelo

conselheiro Marcelo Weitzel, do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)", afirma nota publicada no site da PGR.

No domingo, o site Intercept Brasil publicou supostas mensagens trocadas entre procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e entre o coordenador da força-tarefa da operação no Paraná, Deltan Dallagnol, e o então juiz responsável pelos casos da operação.

As mensagens indicariam uma colaboração de Moro com Dallagnol, inclusive com indicação de pistas a serem seguidas pelos investigadores. Dallagnol, que nega irregularidades, disse que os celulares dos procuradores da Lava Jato em Curitiba foram alvos do ataque de um hacker.

Bolsonaro mantém confiança em Moro

O porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo Barros, disse nesta quarta-feira que todos os ministros do governo têm a confiança do presidente Jair Bolsonaro, ao ser indagado durante briefing à imprensa se Bolsonaro confia no ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

"Todos os ministros do governo do presidente Jair Bolsonaro detêm a confiança do nosso chefe de Poder Executivo", disse o porta-voz durante o briefing. Ele disse ainda que Bolsonaro irá com Moro ao estádio Mané Garrincha, em Brasília, acompanhar a partida entre Flamen-

go e CSA pelo Campeonato Brasileiro e que o presidente se reuniu com o ministro da Justiça nesta quarta, acompanhado do diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo.

De acordo com Rêgo Barros, no encontro os três discutiram as supostas mensagens

trocadas entre Moro e o coordenador da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, divulgadas no domingo pelo site Intercept Brasil, assim como as investigações da PF sobre o atentado que Bolsonaro sofreu em setembro do ano passado durante a campanha eleitoral.

PREVIDÊNCIA

Estados ficam fora

Alvo de negociações nas últimas semanas, a manutenção de estados e municípios na reforma da Previdência que haverá maioria para derrotar os prováveis votos dos ministros Gilmar Mendes e Lewandowski. O ex-presidente foi condenado em três instâncias, portanto, não há razão para anular todos os julgamentos em todas as instâncias.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), confirmou que a decisão já está tomada, mas disse que a reclusão dos entes federativos na proposta ainda é possível, porque deputados poderão apresentar emendas relatorias.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), confirmou que a decisão já está tomada, mas disse que a reclusão dos entes federativos na proposta ainda é possível, porque deputados poderão apresentar emendas relatorias.

A votação na comissão está marcada, neste momento, para o próximo dia 25. Na semana seguinte, a primeira de julho, a intenção é votar o texto no plenário da Câmara. Até lá, segundo Maia, o panorama ainda

poderá ser revertido se houver acordo.

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que inclua estados e municípios foi pedido unânime de 25 governadores que reuniram-se em Brasília na última quarta.

"Nós temos interesse de manter os estados, manter os municípios, mas é uma questão política", disse Maia nesta quarta. "Em um primeiro momento ainda não há acordo firmado, então o texto que virá amanhã é um texto, a princípio, sem os governadores, mas na hora da votação se apresentará uma emenda restringindo os governadores", disse Maia.

Para a retirada de estados e municípios da proposta, Moreira acatará no relatório uma emenda do líder do Cidadania na Câmara, Daniel Coelho (PE).

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU
EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 201901070824-5
Prazo: 20 dias
Ação: URGÊNCIA
Indicado(s): RONILDO CARDOSO DE CARVALHO, MONICA FLAVIA CARDOSO CARVALHO, LEONARDO LIMA DE ALBUQUERQUE, RENATA CARDOSO CARVALHO SOARES, MARCOS VIEIRAS, JOAO JOSE DE SANTANA E OUTROS.
Requerido(s): Rebu em lugar incerto e eventualmente interessado(s).
Local: Juizado Especial Cível, 2º Juizado Especial Cível, Av. Gonçalo Reisberg Leite, nº 126, sala 102, Bloco Marajó, Bairro Sulzesa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-370. há mais de 20 anos.
Nome do(a) réu(s) requerido(s) a, no prazo de resposta alegado, assinado, encartado e pautado no prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: 15 dias
Advertência: O não cumprimento da citação no prazo de resposta alegada presumirá-se verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, [Assinatura] LÍDIA CRISTINA SANTOS, Escrivana,
que o fiz digital e subscrevi.
Aracaju/SE, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019.

[Assinatura]
Kleber de Souza
Juiz de Direito

enel **AUTORIZAÇÃO 122/2019**

O Parque Eólico Palma dos Ventos Ltda, inscrita no CNPJ 23.015.255/0001-46, torna público que foi concedido em 24/05/2019 pelo Azeima-Administradora Estadual do Meio Ambiente a Autorização Ambiental para a implantação de uma Torre de medição no município de Tobias Barreto - SE, mediante Autorização Ambiental nº 122/2019 e Processo 2018/TEC/AA-0262. Responsável Técnico - Tiago Amaro.

BANCO DO BRASIL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM FICHA DE RENDIMENTO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 10.522, de 2002, e no Decreto nº 5.152, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 23.07.2004, NOTIFICA OS RELEVANTE(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

NO.	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2155966504	MUTUÁRIO PRINCIPAL	139900003
ESPOLIO ANTONIO ALVES FEITOSA	1112740520	MUTUÁRIO PRINCIPAL	61200066
ESPOLIO SEBASTIAO LUCAS DE SOUZA	1027140530	MUTUÁRIO PRINCIPAL	23200027
ESPOLIO DE MANGELO BATISTA DA SILVA	111 526 725-68	MUTUÁRIO	11700009
ESPOLIO DE MARILDA SOUZA DA SILVA	027.212.525-34	MUTUÁRIA	82200024
ESPOLIO DE MARILDA DO PILAR FORTES SANTOS	695.680.735-15	MUTUÁRIA	12240012
ESPOLIO DE RAIMUNDO SOARES CORTE	038.760.715-34	FIADOR	14900167
ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	033.662.355-00	MUTUÁRIO	37480020
ESPOLIO DE EDELMIRA BARBOSA DANTAS DE OLIVEIRA	558.110.355-00	MUTUÁRIO PRINCIPAL	174500030
ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	033.662.355-00	AVALISTA	374800015
ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	033.662.355-00	FIADOR	374800016

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Município de Areia Branca, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade licitação direta, mediante afixação de edital na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a construção de três unidades hidrelétricas no Rio São Francisco, no Município de Areia Branca, Espírito Santo, com capacidade de geração de 100 MW cada.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2019 (vinte e oito de junho de dois mil e dezenove), as 8h (oito horas).

TIPO: Menor preço global por item.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1932 - Projeto/Atividade: 1042 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 2111.

LEI LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: 01/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 380.710,98 (trezentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais sobre o imóvel, apresentando impugnação escrita

às partes, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação da notificação, para que, dentro desse prazo, manifeste-se quanto ao direito que possui sobre o imóvel, e, se existentes, os direitos de terceiros que possam existir.

Os direitos de terceiros que possam existir serão respeitados, desde que não haja prejuízo para os Requerentes, sendo reconhecida a usurpação extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2019. O oficial:

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

OBJETO: Contratação de crédito interno de anticipação de parte das receitas estaduais provenientes de Royalties e Participações Especiais sobre o resultado da exploração do Petróleo e Gás Natural VENCEDOR DO CERTAME: BANCO DAYCOVAL S.A. **ORGÃO SOLICITANTE:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. **VALOR:** Operação de Crédito: R\$ 80.000,000,00 (oitenta milhões de reais); **TAXA PRÉ-FIXADA:** 17,32% (dezessete, trinta e dois por cento) a.a.; **PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO:** 30 (trinta e sete) meses, de acordo com especificações informadas no Edital e seus anexos. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.262/2000, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subordinou-a à Lei nº 8.666/93, as Leis Estaduais nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004 e nº 5.848, de 13 de março de 2006, e o Decreto Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, além da legislação expressamente referida no Termo de Referência.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2019

[Assinatura]
Wellington Melo
Pregoeiro - SEAD/SGCC

Adjunto e homólogo em 12 de junho de 2019.

[Assinatura]
Marco Antônio Quicrizo
Secretário de Estado da Fazenda